



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00176 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
02.30.01	GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0074	Incentivo Ativ.Manifestacao Popular		
13.392.0074.2388	Fomento a Ações Culturais e Artiticas -P		
3.3.90.35.00	396 Serviços de Consultoria		13.690,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		13.690,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	13.690,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0011	Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014	Manut. Ativ. Secretaria de Administraça		
3.3.90.35.00	058 Serviços de Consultoria		13.690,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		13.690,00
TOTAL:		R\$	13.690,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 9 DE JUNHO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL